



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002398/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001171/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 48.448,11 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	47.948,11
0000043	006003.1030400162.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 48.448,11 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	006002.1030100372.113 33903900000	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	1.748,11
0000032	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	46.200,00
0000044	006003.1030400162.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	500,00

TOTAL :

48.448,11

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 21 maio de 2015

DALTON PERIM
Prefeito Municipal